

# PISA LIGEIRO

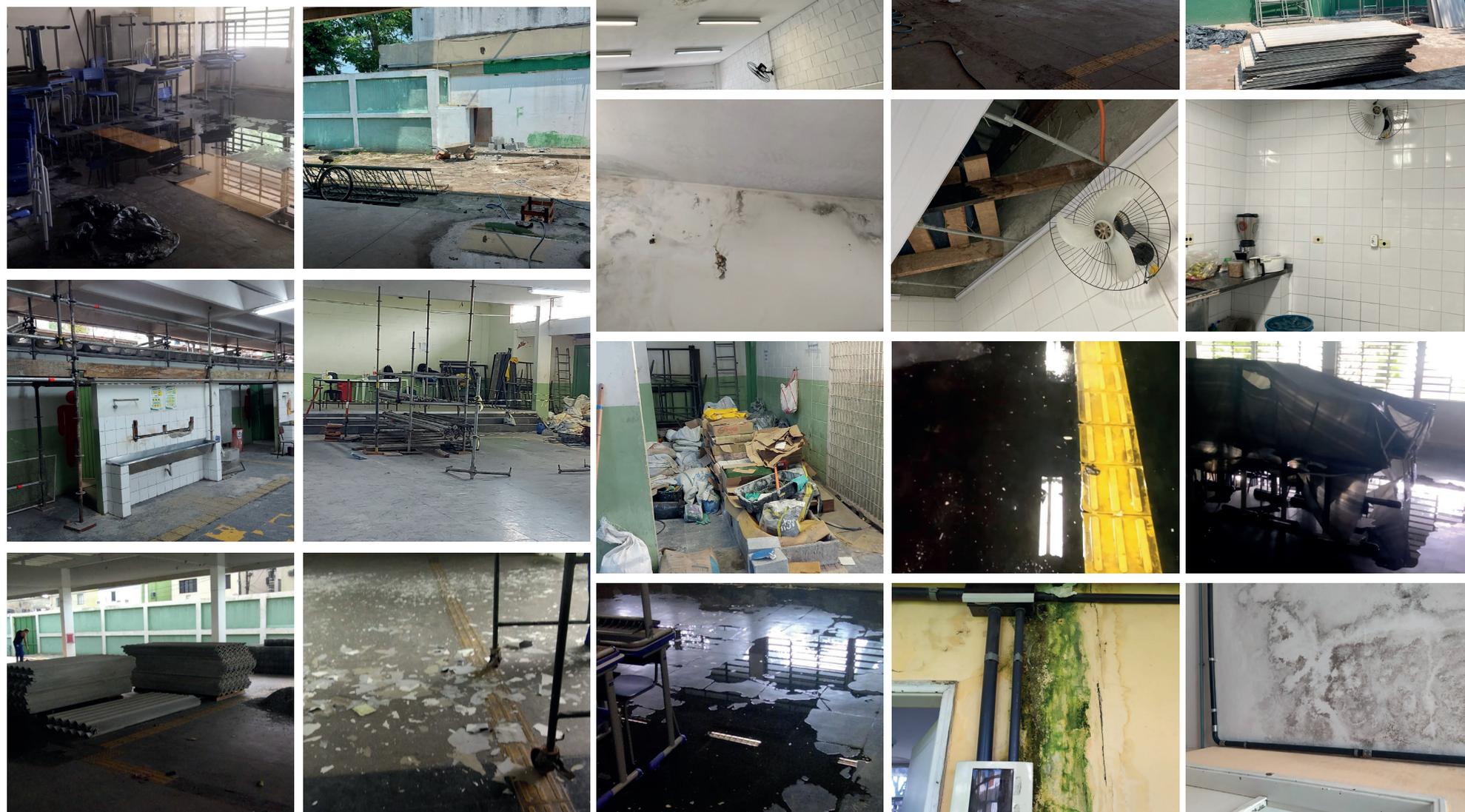


Informativo do Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão

# EXTRA! EXTRA!

**Saiba quanto é a proposta  
de reajuste salarial do  
prefeito nas páginas 4 e 5**

## O RETRATO DO ABANDONO NAS ESCOLAS



Há anos cobramos do atual Governo um cronograma sério de obras nas escolas. Há anos os professores driblam problemas estruturais nos prédios escolares para minimizar os impactos no processo de ensino aprendizagem.

Em 2020 veio a pandemia e, com ela, o ensino remoto trazendo novos obstáculos para garantir aulas decentes e gerando ainda mais sobrecarga extra de trabalho.

Enquanto professores e alunos penavam para dar conta do conteúdo de forma digital, as escolas ficaram por dois anos entregues às

ações do tempo e sem manutenção básica.

Poucas semanas antes do início do ano letivo, algumas delas viraram canteiros de obras e verdadeiros campos minados para o regresso dos alunos. A chuva no primeiro dia de aula veio para escancarar a realidade além dos muros das unidades. Nas mais caóticas a retomada foi adiada, uma, duas ou até três vezes.

O Resultado? Milhares de alunos foram prejudicados com atrasos no calendário escolar. A situação é tão grave que toda a imprensa regional repercutiu a total falta de planejamento e

incompetência da administração com o ensino público.

A população da Baixada assistiu na TV cenas de caos: alagamentos, infiltrações, riscos de curtos circuitos, forros destruídos, paredes mofadas e rachadas, mato alto, brinquedos danificados, piscinas imundas, caixas d'água sem tampa entre outros problemas.

Não por acaso, as pesquisas mostraram que Ademário é o prefeito com recordes de rejeição e o primeiro entre os mais mal avaliados da Baixada.

O SINDPMC fez denúncias sobre o sucateamento dos prédios escolares na mídia e vai ao Ministério Público fornecer todo o material para uma ação civil pública que cobre do prefeito estes cinco anos de inoperância e incompetência!

Se você enfrenta problemas graves de estrutura na UME onde leciona, denuncie pelo Facebook, Instagram ou no whatsapp (3361-9424) do sindicato e nos ajude a lutar por uma educação de qualidade e melhores condições de trabalho.

# TODOS NA LUTA PELO CUMPRIMENTO DO PISO

O reajuste do piso nacional em 2022 será de 33,24%, o que eleva os salários iniciais da Educação Básica de R\$ 2.886 para R\$ 3.845.

Este índice não é um favor. Bolsonaro só está cumprindo a Lei (11.738/2008), que atrela o percentual de recomposição ao chamado valor aluno-ano do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), definido pelo Ministério da Educação.

A Confederação Nacional dos Municípios orientou os prefeitos a ignorarem a aplicação do novo piso, ou seja, a descumprirem uma lei federal em vigor há 13 anos.

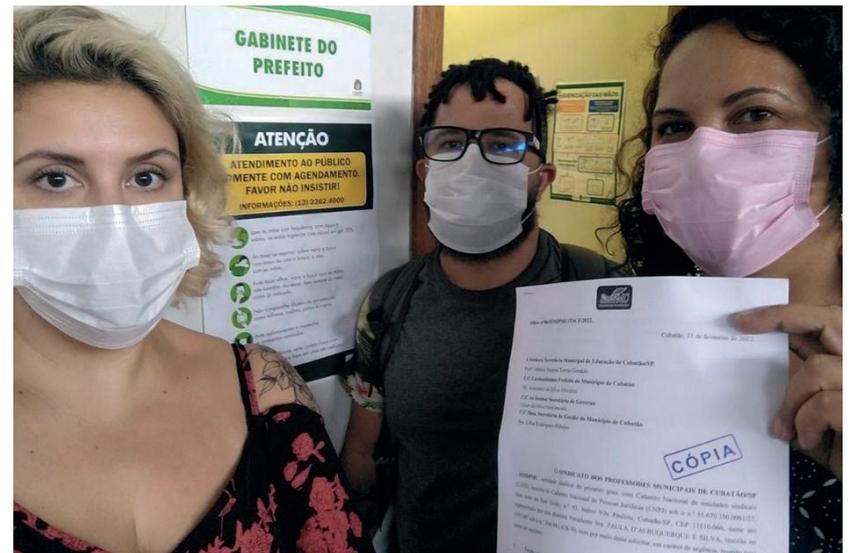
No último dia 11, o SindPMC protocolou ofício junto ao governo de Cubatão reafirmando esse direito e alertando que, se for necessário, cobraremos o pagamento judicialmente.

Lembramos que há uma lei municipal em Cubatão obrigando o pagamento do Piso Nacional do Magistério (Lei 170/2018), fruto de ação judicial pelo não pagamento do mesmo na cidade naquela ocasião.

Atualmente, as professoras de creche (padrão A01, correspondente a Jornada Única previsto pela Lei Municipal 22/2004), recebem R\$ 2.916,66. Ou seja, abaixo do Piso do Magistério para 2022.

O sindicato pediu uma reunião urgente com a Secretaria de Governo e a Secretaria de Educação para tratar da adequação da Lei Municipal 22/2004 ao novo piso a todo o quadro de professores da Rede Municipal.

A luta por um ensino de qualidade passa pela justa valorização e pela garantia dos direitos de todos que nele atuam!



## ENTENDA O PISO:

**1** É uma Lei Federal de 2008, mais exatamente a Lei 11.738. Em seu artigo número 5 ela diz: “O piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro, a partir do ano de 2009.”

**2** O percentual desse reajuste não é uma decisão pessoal de qualquer governante. Ele se baseia no quanto será o orçamento destinado ao Fundeb.

**3** Em 31.12.2021 o MEC, através da Portaria número 31, estipulou o valor do Fundeb e, por consequência, desde essa data já sabia qual seria o piso para 2022 (R\$ 3.843,34).

**4** Esse valor representa um acréscimo de 33% (alto) porque ano passado foi aprovado o novo Fundeb que aumentou o percentual destinado à educação. Logo, houve um aumento proporcional no percentual.

**5** Ao longo do mês de janeiro o governo federal foi pressionado por prefeitos e governadores a não seguir a lei.

**6** No dia 14 de janeiro o próprio MEC acionou a Advocacia Geral da União buscando uma justificativa legal para não pagar o piso. Transcrevemos uma parte da nota do Ministério: “Conforme o entendimento jur dicio, o critério previsto na Lei 11.738/2008 faz menção a dispositivos constitucionais e a ndice de reajuste não mais condizente com a mudança realizada pela EC nº 108/2020, que cria o novo Fundeb com caracter sticas distintas da formatação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006. Entende-se que é necessária a regulamentação da matéria por intermédio de uma lei espec fica, na forma do disposto no art. 212-A, inciso XII, da Constituição Federal de 1988.”

**7** Como se vê, o MEC não queria pagar o piso alegando que com o novo Fundeb uma nova lei do piso era necessária.

**8** Diversos sindicatos já tinham entrado na justiça obrigando o pagamento do piso. Ano passado o tema chegou no STF e foi pacificado: tem que pagar!

**9** Assim, caso o Governo Federal tentasse não seguir a lei, perderia na Justiça.

**10** O genocida demorou 28 dias para anunciar que ia seguir a lei 11.738/2008. 28 dias! O fez no penúltimo dia útil do ano porque tentou de todas as formas mecanismos de burlar a lei. Isso está documentando em ações do MEC e da Advocacia Geral da União.

**11** Se a partir de fevereiro qualquer professor receber menos do que o piso por 40 horas de trabalho, terá o direito de processar seu empregador com chances gigantes de vitória.

**12** Resumindo, piso não é dádiva, é lei. Seu valor é baseado em fórmulas matemáticas determinadas por lei. Qualquer coisa diferente disso é só propaganda enganosa!

# ZEROU

É isso que o prefeito quer dar de reajuste para os servidores em 2022.  
**Vamos aceitar calados?**



**PRAIA GRANDE**  
9,32%  
REFERENTE  
À INFLAÇÃO 2020/21  
(PAGOS A PARTIR DE  
01/01/2022)  
+ INFLAÇÃO  
2021/2022  
A PARTIR DE ABRIL

**ITANHAÉM**  
10,24%  
REFERENTE À INFLAÇÃO  
2020/21 (PAGOS A  
PARTIR DE 01/01/2022) +  
NEGOCIAÇÃO REAJUSTE DO  
PERÍODO 2020/2021.

**PERUÍBE**  
10,06%





# PISA LIGEIRO

Informativo do Sindicato dos Professores Municipais de Cubatão



## TODOS NA ASSEMBLEIA, DIA 10/3

Até agora o prefeito Ademário Oliveira não ofereceu contraproposta de reajuste para os professores e sequer abriu a mesa de negociações. Enquanto a Prefeitura de Cubatão emperra a campanha salarial, na maioria das cidades da Baixada os índices negociados já passam dos dois dígitos.

Convocamos a categoria da Educação todos os demais servidores que quiserem somar esforços a decidir as estratégias de luta na assembleia no próximo dia 10 de março, quinta-feira, às 18h30, na sede do Sindicato (Rua Goiás, 93, Vila Nova).

Lá se vão quase quatro meses após a entrega da nossa pauta de reivindicações no Paço e na Câmara. O Governo não nos atende, num claro aviso de que encara os profissionais do Magistério como inimigos.

Vamos à luta pela recomposição salarial e por direitos arrancados pelo Governo Ademário e seus antecessores! Nossa categoria aguerrida sempre mostrou fibra nos períodos de maior embate e neste momento não pode ser diferente! É crucial estarmos mais uma vez de braços dados para mostrar que o próximo período será de resistência e de luta por novas conquistas.

Ajude a decidir nosso futuro! Participe da assembleia para definir os próximos passos da luta. Fique atento às próximas convocações para atos e mobilizações.

## Veja abaixo nossa pauta de reivindicações, aprovada no último dia 26/10:

- Recomposição das perdas salariais dos últimos anos de 17,08%
- Retorno do pagamento do abono de férias em 100%;
- Eliminação da contrapartida do servidor no Vale Refeição, Vale Alimentação e Vale Transporte;
- Aumento do VR para R\$ 42,75, gasto médio para almoço na região;
- Aumento do Vale Alimentação para R\$ 673,45, valor da Cesta Básica ideal de acordo com o Dieese para setembro de 2021;
- Equiparação Salarial das Professoras de Ensino Infantil com o nível F10;
- Eliminação da multa para o retorno dos servidores que deixaram a Assistência Médica após estudo atuarial que deve ser aberto imediatamente.

# ESTÁ SOBRANDO DINHEIRO PARA NOSSO REAJUSTE



Contra dados não há argumentos e os números referentes aos gastos e à arrecadação mostram que está sobrando dinheiro e margem orçamentária dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal para atender o pleito das educadoras e dos educadores.

O gasto com a Folha de Pagamento

caiu de 48,30% em 2016 para 28,34% em 2021 (junho). São mais de R\$ 250 milhões que poderiam ser gastos com o servidor sem afetar a responsabilidade fiscal!

Ao mesmo tempo, a bilionária Receita Corrente Líquida de Cubatão segue em alta (R\$ 1,01 bilhão).

Enquanto isso, os servidores amargam perdas superiores a 21% no Governo Ademário, além do fim do Cartão do Servidor, diminuição do abono de férias de 100% para 50%, aumento do desconto do Vale Transporte de 1% para 6% e aumento de dois pontos percentuais na contribuição

previdenciária.

Toda essa economia com quem faz a Educação da Cidade acontecer seria para bancar contratos milionários com empresas e OSs amigas que tanto lucram com a terceirização dos serviços públicos?

## PERDA SALARIAL

GOVERNO ADEMÁRIO (2017-2021): **21,12%**

GOVERNO MÁRCIA ROSA (2009-2016): **6,47%**

PERDAS SALARIAIS HISTÓRICAS (1994-2021): **522,60%**

## CARTÃO SERVIDOR

**71 MESES SEM CARTÃO SERVIDOR: R\$ 33.725,00 A MENOS NA RENDA DOS TRABALHADORES E R\$ 141,6 MILHÕES**

A MENOS DE INVESTIMENTO DIRETO NA CIDADE

## VALE REFEIÇÃO

JÁ ESTÁ EM **2,87%**

**DEFASADO: DEVERIA SER DE R\$ 30,86**

## RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DA PREFEITURA (ATÉ 2021)

CRESCEU **26,79%** NO GOVERNO ADEMÁRIO  
REPASSES DE TRIBUTOS ESTADUAIS: ALTA DE **17,78%**

REPASSES DE TRIBUTOS FEDERAIS:

AUMENTO DE **37,03%**

DESPESA COM SERVIDOR: CAIU **20,75%**

## FOLHA DE PAGAMENTOS

2016: **48,30%**

2021 (JUNHO): **28,44%**  
(PREFEITURA ESTÁ DEVENDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE) MAIS DE **R\$ 250 MILHÕES** QUE PODERIAM SER GASTOS COM O SERVIDOR SEM AFETAR A RESPONSABILIDADE FISCAL!

## TUDO SUBIU MAS NOSSO SALÁRIO CONGELOU.

HOJE JÁ NÃO CONSEGUIMOS MAIS PAGAR TUDO QUE É NECESSÁRIO PRO NOSSO DIA A DIA. VEJA COMO A INFLAÇÃO CORROEU NOSSO PODER DE COMPRA NO ÚLTIMO ANO:

GÁS DE COZINHA: **36,99%**

GASOLINA: **47,49%**

CARNE BOVINA: **25%**

FRANGO: **29,85%**

CAFÉ: **50,24%**

ENERGIA ELÉTRICA: **21,21%**

## MÃES DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU TEA DENUNCIAM A FALÁCIA DA POLÍTICA DE INCLUSÃO EM CUBATÃO

Os maus exemplos do município de Cubatão na educação pública se multiplicam e vão além dos problemas estruturais dos prédios públicos. Mais do que recursos materiais para aulas de qualidade, faltam também recursos humanos.

A rede municipal sofre com déficit de profissionais de apoio para auxiliar alunos com deficiência e TEA (Transtorno do Espectro Autista), o que compromete seriamente o desenvolvimento das crianças em sala de aula. Alguns dados sobre o tema demonstram o grau de violação de direitos nessa área.

Para começar, existem cerca de 700 alunas e alunos com laudos, porém a Secretaria

de Educação só garante cerca de 100 profissionais de apoio. Há escolas, como a UME Padre Manoel da Nóbrega, sem um único profissional de apoio designado. Chegamos ao absurdo da Seduc pedir que as próprias mães acompanhem o filho ou filha especial. Há inspetores de alunos atuando como cuidadores, acumulando funções.

O cenário mostra que os direitos das crianças a um ensino inclusivo, preconizado pela Lei Brasileira da Inclusão e pela Constituição Federal, são desrespeitados em Cubatão. "A inclusão é linda no papel, mas nossa realidade é triste, humilhante. O que acontece aqui na Cidade é um crime", afirmou uma

mãe durante o encontro com os vereadores no último dia 17.

Outra munícipe, também mãe de aluno de educação inclusiva, chegou a ler o plano de governo divulgado pelo prefeito Ademário Oliveira na época da campanha pela reeleição para demonstrar a contradição entre o discurso e a prática da atual administração.

"No plano de governo dizem que seria garantida uma política de inclusão, que todas as escolas teriam profissionais de Educação Especial e sala de recursos multifuncional para orientação das práticas inclusivas. Que inclusão está havendo? Meu filho não foi para a escola ainda, não tem esse pro-

fissional. Cadê?", perguntou, visivelmente emocionada.

O SindPMC reforça a importância das mães e professoras se juntarem na luta pelo cumprimento da política educacional de inclusão, com abertura de processos de inscrição para projetos que possibilitem a ampliação de profissionais na Educação Especial.

Existem vários professores de Fundamental I e II com interesse de atuar em projetos de apoio e a argumentação da Seduc é que não há disponibilidade econômica para tal. Sabemos que o problema não é falta de dinheiro. O que falta é vontade política e compromisso com a Educação.

## RECUPERAÇÃO PARALELA: UM DIREITO DOS ESTUDANTES, TRATADO COM DESCASO PELA SEDUC

A Resolução Nº 001/2022/SEDUC/GS de 2/2, que estabelece as diretrizes para a execução da recuperação paralela no ano letivo de 2022 trata esta importante ação com o maior desrespeito aos alunos e ao magistério.

Segundo ela, estas aulas deverão ser ministradas às quartas-feiras em horário de HTPC, UMA VEZ POR SEMANA, para alunos que estejam com defasagem de aprendizagem em Português e Matemática a partir do 2º ano do fundamental. A lógica, segundo a SEDUC, é que as dificuldades sejam superadas pelos alunos, após 2 anos de aulas remotas em decorrência da pandemia, em apenas duas aulas semanais. O pior, sendo no horário destinado às reuniões entre professores e equipe gestora.

O HTPC, como a própria sigla diz, é o horário de trabalho pedagógico coletivo, momento de estudo, de planejamento e discussões pedagógicas acerca da rotina escolar; espaço mais necessário do que nunca para discutir readequações no currículo, repensar práticas, encaminhar coletivamente ações que minimizem as defasagens acumuladas.

O HTPC dentro do horário de trabalho, foi duramente conquistado pelos trabalhadores e trabalhadoras da educação em diversas redes de ensino há anos. Agora, de acordo com a resolução, o professor que aderir ao programa de recuperação poderá realizar o HTPC por via remota em dia definido pela unidade escolar. O horário? Obviamente que fora do horário de trabalho. Isso é um passo para levar de vez o HTPC para fora do horário.

Com quais recursos professores realizarão esta tarefa por via remota? Os próprios, certamente. Trabalho coletivo? Para quê, não é mesmo? Afinal, a ação pedagógica para estes administradores públicos pode ser alinhada por um voluntarismo individualista próprio dos liberais.

Em se tratando dos alunos, após 2 anos pandêmicos, as dificuldades que já existiam anteriormente viraram abismos para muitas crianças, uma vez que não foram oportunizados pela prefeitura meios para que elas participassem das aulas remotas de maneira satisfatória. A Secretaria da Educação conti-



nua ignorando as desigualdades que existem e mais, colabora para que elas sejam ainda maiores. É vergonhoso estabelecer apenas 2 horas-aulas presenciais semanais para que as crianças possam superar algumas dessas dificuldades. Usando o bom português, essa recuperação, nestes moldes, é "para inglês ver"!

Reivindicamos que as aulas de recuperação paralela aconteçam em pelo menos dois dias da semana, no contraturno, sendo no mínimo 4 horas-aula presenciais. Para avançar em projetos que já existiram anteriormente, faz-se necessário ofertar transporte a quem faz uso deste para chegar à escola. Só oferecendo as condições concretas necessárias é

que será garantida maior participação dos e das estudantes, que precisam ser atendidos de maneira ampla em todas as complexidades que o processo de aprendizagem exige e que só um bom processo de ensino pode fazer. Caso contrário, o que devemos fazer enquanto categoria é BOICOTAR ESSE VERGONHOSO PROJETO, NÃO ASSUMINDO QUAISQUER AULAS DELE!

Não queremos migalhas!

Há verba para fazer um projeto de recuperação decente. Só falta vontade política. Exigimos qualidade na educação pública de Cubatão!

## LIMINAR IMPEDE QUE CARGOS DE DIRETORES SEJAM LOTEADOS POR COMISSIONADOS DO PREFEITO



Em fevereiro, vários assuntos relacionados ao momento negativo enfrentado na carreira do Magistério vieram à tona. Entre as más notícias, uma boa nova foi divulgada.

Uma liminar, deferida a partir da Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo Ministério Público

(MP) anulou os efeitos dos artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 7º da Lei Complementar 120/2021 (PL 54/2021). A ação teve início após uma representação do vereador Roxinho junto ao MP.

A famigerada lei extingue os cargos de direção e assistente de direção de escola, que passam a ser nomeados como cargos

de confiança. Com a liminar, esta artimanha do Governo para cooptar diretores via função gratificada, eliminando assim o caráter técnico da função, está suspensa.

É uma vitória do serviço público local temporária e apenas no âmbito da Justiça, mas não deixa de ser um alento em meio a tantas notícias difíceis para a Educação

de Cubatão.

Porém, a mobilização política de todos os que querem um ensino de qualidade e a valorização da carreira continua sendo fundamental. Só unidos e com luta teremos força para barrar este e novos ataques que se aproximam e também para reverter os que já foram concretizados!

## ABONO PERMANÊNCIA EM PAUTA



No último dia 8, Servidores de diversas categorias se reuniram com o jurídico do SindPMC para tratar da questão do abono permanência e da situação dos ingressantes em data anterior a 1988.

Após discussão e retirada de dúvidas, o SindPMC está disponibilizando um modelo de manifestação administrativa para todos que correm risco de perder seus direitos.

### Consultoria

No dia 10, a diretoria e o advogado do sindicato realizaram uma reunião de consultoria com o Dr. Kerginaldo Marques, advogado especialista em Direito Previdenciário.

Se você está enquadrado nesta condição, entre em contato e vamos juntos incorporar a luta pela manutenção do pagamento do abono!

O sindicato segue atento, junto às demais entidades na defesa dos direitos da categoria.

